



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 201940601337 Distribuição: 26/08/2019
Número Único: 0044199-73.2019.8.25.0001 Competência: Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Classe: Procedimento Comum Fase: POSTULACAO
Situação: Andamento Processo Principal: *****
Processo Origem: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Dados das Partes

Requerente: CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA
Endereço: TRAVESSA BASILIO PERALVA
Complemento:
Bairro: DEZOITO DO FORTE
Cidade: ARACAJU - Estado: SE - CEP: 49072060
Advogado: EDNALDO VIEIRA DE SANTANA 8421/SE
Requerido: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Endereço: Rua Senador Dantas
Complemento: (5º Andar)
Bairro: Centro
Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ - CEP: 20031205



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

PROCESSO:

201940601337

DATA:

26/08/2019

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201940601337, referente ao protocolo nº 20190826113402316, do dia 26/08/2019, às 11h34min, denominado Procedimento Comum, de Invalidez.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



*Amorim & Santana
Advogados*

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DE ARACAJU/SE

CLÁUDIO LEMOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no RG nº 1.105.606 SSP/SP, CPF nº 693.803.765-53, residente e domiciliado na Rua Basílio Peralva, nº 78, Bairro 18 do forte, CEP 49072-730, Cidade de Aracaju, estado de Sergipe, por seus advogados in fine assinados conforme procuração anexada, com endereço profissional na Rua Manoel Ramalho Feitosa, nº 122, nesta urbe, para fins do art. 106, I, do Novo Código de Processo Civil, com fulcro na Lei 8.441/92 que deu nova redação à Lei Federal 6.194/74 e nos demais dispositivos legais que regem a matéria, vem, mui respeitosamente a V.Exa., propor a presente:

AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA – DPVAT

Contra a **SEGURADORA LÍDER**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, Centro, CEP 20031-205, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, pelos fundamentos de fato e de direitos a seguir aduzidos:

DO REQUERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA

Pleiteia o demandante os benefícios da “JUSTIÇA GRATUITA”, assegurada pela Lei 1.060/50, tendo em vista não poder arcar com as despesas processuais, perfazendo-se, as mesmas, em obstáculo ao direito de ação.

Rua Manoel Ramalho Feitosa, nº 122, Centro, CEP 49680-000

Nossa Senhora da Glória- Sergipe

Contato: (79)99957-7072/(79)99191-7200

E-mail: iureamorim@hotmail.com/ednaldovieira2012@bol.com.br



DOS FATOS

A parte Autora foi vítima de acidente de trânsito no dia 28/02/2017, por volta das 18h30min, na Avenida General Euclides Figueiredo, quando conduzia a motocicleta HONDA/CG 125 FAN KS, PLACA OEK 9048/SE, licenciada em nome da Sra. Paula Virgínia de Jesus Santos. Relata que no dia e hora citados, quando nas proximidades de uma loja de rações na Avenida supracitada, perdeu o controle da motocicleta e caiu na pista de rolamento, com a queda o Requerente teve diversas fraturas na perna esquerda e lesões pelo corpo.

O Requerente foi socorrido pela SAMU(ocorrência número 1702280328), sendo conduzido devido à gravidade dos ferimentos para o Hospital de Urgência de Sergipe (HUSE), onde ficou internado e passou por intervenção cirúrgica.

O autor postulou administrativamente o recebimento do DPVAT por invalidez permanente sob o sinistro nº 3170667611, entretanto o sinistro foi negado pela Reclamada sob a alegação de que o autor ainda estaria em tratamento, não foi oferecido ao reclamante acesso aos critérios utilizados que geraram a negativa de concessão do seguro, o que se demonstra, claramente, cerceamento de direitos.

Outrossim, o art. 5º da Lei nº 6.194/74 determina que o pagamento da indenização deve ocorrer mediante simples prova do acidente e do dano ocorrido, o que não ocorreu, já que o autor teve seu direito legalmente garantido negado.

DO DIREITO

Sendo a parte requerente vítima de acidente de veículo ciclomotor, atrai a aplicação da Lei nº 6.194/74 (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não); conforme o artigo 3º, alínea “b” da aludida lei.

“Art. 3º. Os danos pessoais coberto pelo seguro estabelecido no art. 2º compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que seguem, por pessoa vitimada:

(...)



b) até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) – no caso de invalidez permanente;

Portanto, diante do que se encontra na letra da lei, bem como em sua tabela, a parte requerente perfaz o direito de receber o valor, que se refere a RESPECTIVA DEBILIDADE PERMANENTE que sofrera, haja vista que a legislação competente prevê um percentual para tanto.

Ocorre que, tentando a parte autora ingressar por via administrativa, para receber o seguro que lhe é de direito, recebeu como resposta ao seu sinistro a negativa sob a alegação de que o autor estaria em tratamento.

Nenhum valor foi pago ao Requerente, no mínimo, um total desrespeito com a legislação vigente, haja vista que não existe critério legal adotado pelas seguradoras, muito menos que a requerida tenha competência para criar um fracionamento do percentual estabelecido por debilidade, sendo um absurdo realizar o pagamento parcial fracionado ou nem realizar o pagamento do referido seguro ao beneficiário, como é o caso aqui em tela.

Pois bem, então, faz jus a parte autora o recebimento do valor estabelecido, conforme toda documentação trazida, com fundamento na legislação competente.

Caso este julgador entenda que seja necessária a graduação do percentual referente à sequela da parte autora, requer, desde então, que seja encaminhado OFÍCIO para a PERÍCIA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, com a finalidade de aprazar a aludida perícia, se atentando aos questionamentos que seguem anexos à presente peça de ingresso.

Os documentos anexados nesta exordial provam de forma inequívoca que houve o acidente de trânsito, bem como o nexo de causalidade entre o fato ocorrido e o dano dele decorrente, fazendo jus a parte autora ao recebimento do seguro obrigatório nos termos do art. 5º da Lei nº 6.194/74, que dispõe:

Art. 5º. O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado. (grifo nosso).

Logo, percebe-se que, ingressa com a presente ação, a parte autora, a fim de receber o valor correspondente ao valor total, que estão



preestabelecidos na Lei nº. 6.194/74 e legislações posteriores, sendo subtraído o valor que porventura tenha sido recebido na esfera administrativa.

Portanto, diante dos fatos aqui narrados, bem como pela legislação apresentada pelo vasto entendimento jurisprudencial que existe nos tribunais superiores, requer que a parte ré seja condenada ao pagamento/complementação da indenização pelo seguro DPVAT, por ser do mais límpido direito da parte autora.

DO DANO MORAL

De início deve ser explicado que ato ilícito é aquele praticado em desacordo com a norma jurídica destinada a proteger interesses alheios, violando direito subjetivo individual, causando prejuízo a outrem e criando o dever de reparar tal lesão. Sendo assim, cumpre a transcrição do Art. 186 do Código Civil, vejamos:

"Art. 186 Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito."

O art. 186 do novo Código Civil define o que é ato ilícito, entretanto podemos observar que não disciplina o dever de indenizar, ou seja, a responsabilidade civil, matéria tratada no art. 927 do mesmo diploma legal, vejamos:

"Art. 927 Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo."

Desta forma, em virtude de até a presente data a Ré não ter pagado o valor do seguro, resta claro e evidente o ato ilícito praticado, apesar das inúmeras tentativas e enviar todos os documentos necessários, onde não foi logrado êxito, o que não restou outra alternativa ao autor senão procurar a proteção do Poder Judiciário e ver o seu direito amparado pela proteção da tutela jurisdicional, o que é da mais PURA, CRISTALINA E SALUTAR JUSTIÇA.

DO REQUERIMENTO



*Amorim & Santana
Advogados*

Diante de todos os fatos aqui esposados, bem como legislação descrita e documentos juntados, REQUER à Vossa Excelência o seguinte:

- 1) Que seja designada AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO ou MEDIAÇÃO, conforme previsto no art. 334 do NCPC;
- 2) A citação da requerida, pelos Correios, nos termos do artigo 247 do Novo Código de Processo Civil, para, querendo, apresentar resposta ao presente, no prazo e forma legais, sob pena de lhe serem imputados os efeitos da revelia;
- 3) A PROCEDÊNCIA da presente demanda, com a condenação da requerida ao pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT, por invalidez no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), nos moldes da lei em vigor, com juros de 1% a.m. contados desde a data do acidente, conforme Súmula 54 do STJ e atualizados à data da efetiva liquidação, com fulcro no artigo 3º, alínea “b”, da Lei 6.194/74,
- 4) A condenação da Requerida pelos danos morais causados ao autor, devido ao não pagamento da indenização, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 4) Requer, ainda, a condenação da requerida nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, no importe de 20%;
- 5) Requer os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, consoante Lei 1060/50 e posteriores alterações, por ser o Autor pessoa pobre na acepção jurídica.
- 6) Requer ainda o Requerente a inversão do ônus da prova, nos termos do art. 6º, inciso VIII do Código de Defesa do Consumidor, por ser parte hipossuficiente desta relação. Outrossim, pugna pela produção de todas as provas em direito admitidas, na amplitude dos artigos 369 e seguintes do NCPC, em especial as provas: documental, pericial, testemunhal e depoimento pessoal da parte ré.

Dá-se a causa o valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

Nestes termos,

Pede deferimento.



*Amorim & Santana
Advogados*

Nossa Senhora da Glória/SE, 26 de agosto 2019

EDNALDO VIEIRA DE SANTANA

OAB/SE 8421



Rua Manoel Ramalho Feitosa, nº 122, Centro, CEP 49680-000
Nossa Senhora da Glória- Sergipe
Contato: (79)99957-7072/(79)99191-7200
E-mail: iureamorim@hotmail.com/ednaldovieira2012@bol.com.br



Amorim & Santana

Advogados

PROCURAÇÃO - "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: CLÁUDIO LEMOS DE OLIVEIRA,
BRASILEIRO, CASADO, AUTONOMO, portador da Cédula de RG nº
1.105.606, inscrito no CPF nº 693.803.765-53, residente e domiciliado
no(a) RUA BASÍLIO PERALVA, nº 78, bairro 18 DE FEVEREIRO
CEP 99072-730 cidade ARACAJU, UF SE,
SERGIPE, constitui e nomeio como bastante procurador:

OUTORGADO: Bel. IURE ANTÔNIO BARROS DE AMORIM, brasileiro, casado,
advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 9162 e CPF 012.217.565-
40, Bel. EDNALDO VIEIRA DE SANTANA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na
Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 8421 e CPF 556.634.195-00, ambos com
escritório profissional e endereço na Rua Manoel Ramalho Feitosa nº 122, Bairro Centro,
CEP. 49.680-000, na Cidade de Nossa Senhora da Glória no Estado de Sergipe, onde
receberá intimações.

PODERES: Nos termos do art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos na qualquer
juízo, instância ou Tribunal, defender os interesses do outorgante, até decisão final, usando
dos recursos legais, especialmente para PROPOR AÇÃO, podendo, portanto, promover
quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, substabelecer com ou sem
reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao
bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e valioso. A presente
procuração outorga ainda aos advogados acima descritos, os poderes para, em nome do
outorgante, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir,
desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar
compromisso, pleitear justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica,
conforme o Art. 105 do Código de Processo Civil.

DOS HONORÁRIOS: Obriga-se, por sua parte, o (a) constituinte a pagar os advogados
constituídos como remuneração pré-estabelecida dos serviços especificados neste
instrumento procuratório os honorários no percentual de 30% sobre o valor bruto da
condenação ou sobre todas as verbas recebidas decorrentes do processo, ficando o
advogado autorizado a fazer a retenção dos honorários contratados no momento em que
receber o valor da condenação ou do acordo por ventura pactuado. Fica estabelecido ainda
que os honorários de sucumbência pertencerão aos advogados, em conformidade com que
dispõe o art. 22 da Lei 8906/94 e o art. 35, §1º, do Código de Ética e Disciplina da OAB.

FINALIDADE: Ação Judicial

Nossa Senhora da Glória/SE, 26 de agosto de 2019

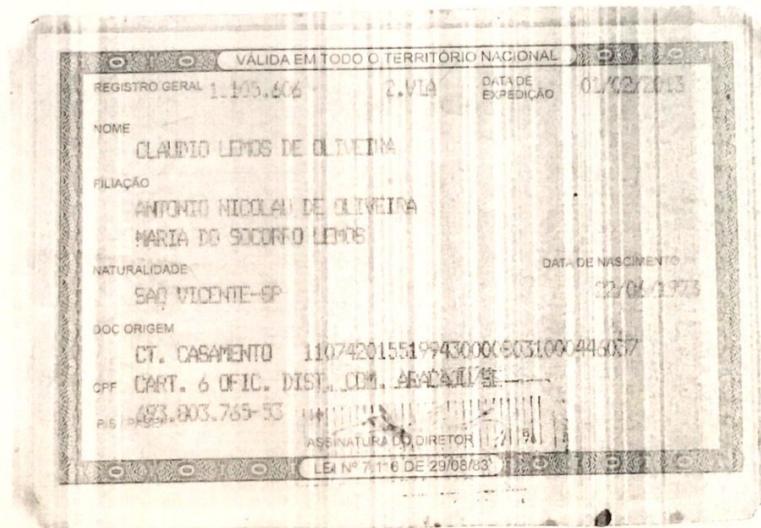
Bel. Iure Amorim & Divino
OURTORGANTE

Rua Manoel Ramalho Feitosa, nº 122, Centro, CEP 49680-000

Nossa Senhora da Glória- Sergipe

Contato: (79)99957-7072/(79)99191-7200

E-mail: iureamorim@hotmail.com/ednaldovieira2012@bol.com.br





PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



005179



CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA
 TRAVESSA BASILIO PERALVA 78
 DEZOITO DO FORTE
 ARACAJU - SE
 49072.060



5013196987403120000000921830190218

REMETENTE

009339

INSS
 AG DA P SOCIAL ARACAJU - SIQUEIRA CAMPOS
 RUA FLORIANOPOLIS, 349
 SIQUEIRA CAMPOS
 ARACAJU - SE
 49075.250

- MUDOU-SE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO
- DESCONHECIDO

- RECUSADO
- NÃO PROCURADO
- AUSENTE
- FALECIDO

- INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO
- OUTROS

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:/...../.....

EM:/...../.....

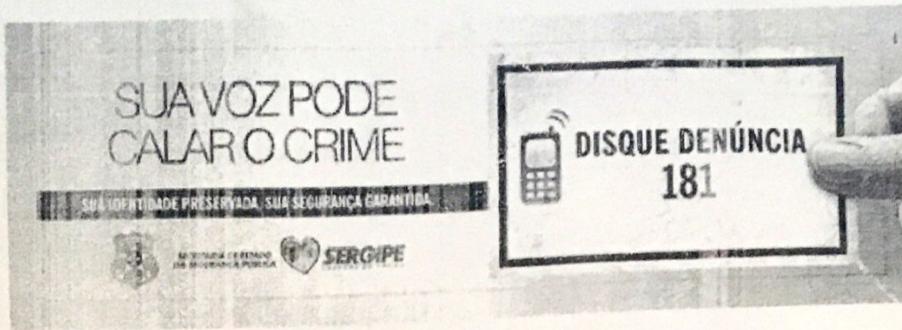
RESPONSÁVEL

VISTO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA ON-LINE



DELEGACIA ESP. DE DELITOS DE TRÂNSITO
AVENIDA AUGUSTO MAYNARD 552, SAO JOSE FONE:(0 79)3211-7552
RPO - Registro Policial de Ocorrência 2017/06515.0-000865

DELEGACIA RESPONSÁVEL

Nome: DELEGACIA ESP. DE DELITOS DE TRÂNSITO
Endereço: AVENIDA AUGUSTO MAYNARD 552, SAO JOSE FONE:(0 79)3211-7552

FATO

Data e Hora do Fato: 28/02/2017 - 18:30 **até** 28/02/2017 - 18:30
Endereço: AVENIDA GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO **Número:** Complemento: Próximo a Loja de Ração **CEP:** 49067-000
Bairro: INDUSTRIAL **Cidade:** ARACAJU - SE **Circunscrição:** DELEGACIA ESP. DE DELITOS DE TRÂNSITO
Tipo de local: VIA PÚBLICA **Meio Empregado:** OUTRO

NOTICIANTE

Nome: CRISTIANE DOS SANTOS
Nome do pai: CIRILO MIGUEL DOS SANTOS **Nome da mãe:** MARIANA CARDOSO DOS ANJOS
Pessoa: Física **CPF/CFC:** 966.936.575-91 **RG:** 14747898 **UF:** SE **Órgão expedidor:** SSP-SE
Naturalidade: SAO PAULO **Data de nascimento:** 24/07/1978 **Sexo:** Feminino **Cor da cutis:** Parda
Profissão: PROMOTORA DE VENDAS **Estado civil:** Casado **Grau de instrução:** 2º Grau Completo
Endereço: TRAVESSA BASÍLIO PERALVA **Número:** 78 **Complemento:**
CEP: Bairro: 18 DO FORTE **Cidade:** ARACAJU **UF:** SE
Proximidades: Telefone: 79 99964 3937

VÍTIMA

Nome: CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA
Nome do pai: ANTONIO NICOLAU DE OLIVEIRA **Nome da mãe:** MARIA DO SOCORRO LEMOS
Pessoa: Física **CPF/CFC:** 693.803.765-53 **RG:** 1105606 **UF:** SP **Órgão expedidor:**
Naturalidade: Data de nascimento: 22/06/1973 **Sexo:** Masculino **Cor da cutis:** Branca
Profissão: AUTONOMO **Estado civil:** Casado **Grau de instrução:** Não informado
Endereço: TRAVESSA BASÍLIO PERALVA **Número:** 78 **Complemento:**
CEP: Bairro: 18 do Forte **Cidade:** ARACAJU **UF:** SE
Proximidades: Telefone: 79 99964 3937

PERÍCIAS E ATENDIMENTO HOSPITALAR

Perícia: IML Guia de Exame
Descrição: LESÃO CORPORAL. - CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA

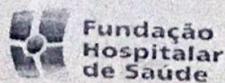
HISTÓRICO

RELATA A NOTICIANTE QUE NO DIA, LOCAL E HORAS ACIMA CITADOS, SEU ESPOSO, O SR. CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA, CONDUZIA O VEÍCULO MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN KS, PLACA: OEK 9048/SE, CHASSI Nº 9C2JC4110BR792071, LICENCIADO EM NOME DO SR. PAULA VIRGINIA DE JESUS SANTOS, PELA AV. GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO, SENTIDO NORTE/SUL, QUANDO NAS PROXIMIDADES DA LOJA DE RAÇÕES, PERDEU O CONTROLE DA MOTOCICLETA E CAÍRAM NA PISTA DE ROLAMENTO. COM A Queda O CONDUTOR DA MOTO TEVE FRATURAS DIVERSAS NA PERNAS ESQUERDA E LESÕES PELO CORPO. INFORMA A NOTICIANTE QUE TRANSEUNTES ACIONARAM O SERVIÇO DE URGENCIA MÉDICA (SAMU), SENDO ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL DO ESTADO(HUSE), ONDE PASSOU POR INTERVERSAO CIRÚRGICA.

Data e hora da comunicação: 03/04/2017 às 10:41

Última Alteração: 03/04/2017 às 10:48.

OBS: As informações noticiadas pelo declarante/vítima são de sua inteira responsabilidade, cabendo, inclusive, a responsabilização penal daquele que faltar com a verdade no fornecimento das informações, nos termos do artigo 340 do Código Penal Brasileiro: Art. 340 - Provocar a ação de autodafé, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado: Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa.



RELATÓRIO 0360 / 2017 REFERENTE À OCORRÊNCIA

NÚMERO: 1702280328 / ESUS – SAMU

O SAMU 192 SERGIPE foi acionado às 18h53min do dia 28 de Fevereiro de 2017, para atendimento de vítima identificada como Cláudio Lemos de Oliveira, com relato de **acidente motociclístico**, na Avenida Gen. Euclides Figueiredo – Bairro Porto Dantas, no município de Aracaju.

A equipe da Unidade de Suporte Avançado – Aracaju, removeu a vítima para Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE no município de Aracaju, onde deixou o paciente aos cuidados da equipe.

Aracaju, 09 de Março de 2017

Tiemi S. M. Oki Fontes
Coordenadora Médica
SAMU 192 - Sergipe
CRM 4553

Tiemi Sayuri Menezes Oki Fontes

Coordenadora Médica

SAMU 192 SERGIPE

Pt6 Ncr

Politranz no adere se moto.
Ex: Auto, bicicletas, skat, jets.
Jogos, esportes.

Tudo corre SII: Norm
Tudo cor. ant. ant. SII: Norm

Ex - OBSTRUÇÃO nos Ncr

- LIBERAR os canais para
se oxigenar.



pt
ptc 11 ptas gigante de ferro a

ptc A. S. I.

① Pto 200
② St 0.91 15000 ev 24/1 1050/-
③ Kfazal 028 ev 2 kala 2000/-
④ Lpazal 044 ev 6/01 2.800/-
⑤ Lopad 1002 ev 1000 16000 11/11 24- 42
⑥ Pto 1000 ev 1000 16000 11/11 24- 42

Pto A. S. I.

~~Agenor Villar Neto~~
Cr. Mão/Ortopedia
CRM 3352

HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

Alérgico?
Dir. renz
c Sulfa

FICHA DE INTERNACAO
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

Reg. Definitivo...: 149092
Numero do CNS....: 0000000000000000
Nome.....: CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA
Documento.....:
Data de Nascimento: 1/01/1974 Tipo :
Sexo.....: MASCULINO Idade: 43 anos
Responsavel.....:
Nome da Mae.....:
dereco.....:
Bairro.....: PORTO DANTAS Cep.: 00000-000
Telefone.....:
Municipio.....: 2800308 - SE
Nacionalidade....: BRASILEIRO
Naturalidade.....: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

Forma' de Entrada...: 4 - EMERGENCIA No. do BE: 1496418
Clinica.....: 918 - CENTRO CIRURGICO SRPA
Leito.....: 999.0366
Data da Internacao: 28/02/2017
Hora da Internacao: 22:42
Medico Solicitante: 003.725.465-01 - MILDEBRANDO LUBAMBO DE BRITTO NETO
Proced. Solicitado: NAO INFORMADO
Diagnostico.....: NAO INFORMADO
Identif. Operador.: BMGSANTOS

INFORMACOES DE SAIDA

oc.Realizado:
Dt.Hr Saída:
Especialidade:
Tipo de Saída:
CID Principal:
CID Secundario:
Principal:
Secundario:
Outro:

EVOLUÇÃO E PRESCRIÇÃO MÉDICA

DATA: 04/03/17

NOME: José da Silva de Oliveira

GÊNERO: _____ IDADE: _____

DIAGNÓSTICOS: Fratura exp. da perna // 10 FF

	PRESCRIÇÃO MÉDICA	HORÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
1	Dieta LIVRE	SND
2	SF0,9% 500ML EV 12/12h	SOS
3	Keflin 1g, IV, 6h/6h OU Kefazol 1g, IV, 8h/8h	SOS 06/12
	Ranitidina, 02 mL + 18 mL AD, IV, 12h/12h OU Omeprazol 40mg, IV, às 6:00	
5	Dipiridam, 02 mL + 08 mL AD, IV, 6h/6h	A LER Gi CO
6	Profenid, ~01 ampola IV + 100mL SF0,9%, 12h/12h	A LER Gi CO
7	Tramal 100mg + 250 mL SF0,9, IV, 8h/8h SOS	SOS 16/09/17
8	Clexane 40mg SC, 1x/dia OU Heparina 5.000UI SC, 2x/dia	2/6
9	Bromoprida, 02 mL + 18 mL AD, IV, 8h/8h, se náuseas ou vômitos SOS	SOS
10	Glicemia capilar, 6h/6h, se diabético	SOS
11	Insulina regular, conforme glicemia:	
12	<200 = Ø 251 - 300 = 4U 351 - 400 = 8U	
13	201 - 250 = 2U 301 - 350 = 6U > 400 = 10U	
14	Glicose 25%. 40ml, IV, se glicemias < 70	SOS
15	Captopril 25mg, VO, se PAS > 180mmHg ou PAD > 110mmHg SOS	SOS
	CCGG + SSVV 6h/6h	Rota na
17	CURATIVO DIARIO 1X/DIA	M
18		
19		
20	<u>Vest Alveol</u>	
21		
22	(-) Agente Osteossintetizante	
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
PRESCRIÇÕES DIÁRIAS

L 19

Data : 01/03/2017

°DIH

NOME:

Flávio Lino, agolopano

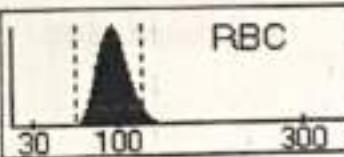
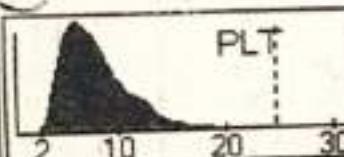
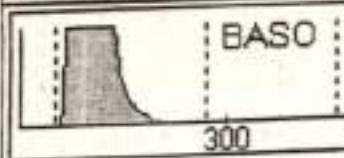
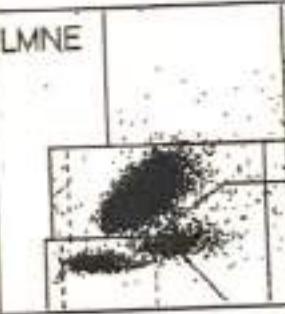
DIAGNÓSTICO(S):

fratura 26/02/16 o fere,

Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
1º. Dieta Livre	S ~ 2.
2º. Gelco Salinizado	8m/10m
3º. S. Fratice 1000 cc e 24 h	24 - 24 24 - 24
4º. Kefazol 1gr IV de 8/8hs ou kefin 1gr IV de 6/6hs	SOS
5º. Captopril 25mg VO se TA > 150 mmHg	Afrodisíaco
6º. Dipirona 2ml + 8 ml AD IV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs SOS	SOS
7º. Nauseidon 8mg IV 08/08hs	SOS
8º. Omeprazol 40mg IV 1x ao dia ou VO às 6hs	6h00
9º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% IV ou VO 8/8hs	SOS 10/10
10º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% IV 12/12hs	SOS 12/12 Suspensão
11º. Clexane 40mg SC 1X ao dia ou Liquemine 5000 UI de 12 em 12hs	2.0.10.
12º. Glicose 25% 4 AMP IV se GC <= 80	SOS
13º. Dextro 6/6hs , SE DIABÉTICO	-
14º Insulina Regular SC, após o dextro. 201 - 250: 02UI 251 - 300: 04UI > ou = 401: 10UI	301 - 350: 06UI 351 - 400: 08UI
15º. Curativos Diários 1 x dia	16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 687. 688. 689. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 697. 698. 699. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 717. 718. 719. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 727. 728. 729. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 737. 738. 739. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 746. 747. 748. 748. 749. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 756. 757. 758. 758. 759. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 766. 767. 768. 768. 769. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 776. 777. 778. 778. 779. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 786. 787. 788. 788. 789. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 795. 796. 797. 797. 798. 798. 799. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 805. 806. 807. 807. 808. 808. 809. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 815. 816. 817. 817. 818. 818. 819. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 825. 826. 827. 827. 828. 828. 829. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 835. 836. 837. 837. 838. 838. 839. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 845. 846. 847. 847. 848. 848. 849. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 855. 856. 857. 857. 858. 858. 859. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 865. 866. 867. 867. 868. 868. 869. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 875. 876. 877. 877. 878. 878. 879. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 885. 886. 887. 887. 888. 888. 889. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 895. 896. 897. 897. 898. 898. 899. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 905. 906. 907. 907. 908. 908. 909. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 914. 915. 916. 916. 917. 917. 918. 918. 919. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 925. 926. 927. 927. 928. 928. 929. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 934. 935. 936. 936. 937. 937. 938. 938. 939. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 944. 945. 946. 946. 947. 947. 948. 948. 949. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 954. 955. 956. 956. 957. 957. 958. 958. 959. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 964. 965. 966. 966. 967. 967. 968. 968. 969. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 974. 975. 976. 976. 977. 977. 978. 978. 979. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 984. 985. 986. 986. 987. 987. 988. 988. 989. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 994. 995. 996. 996. 997. 997. 998. 998. 999. 999. 1000. 1000. 1001. 1001. 1002. 1002. 1003. 1003. 1004. 1004. 1005. 1005. 1006. 1006. 1007. 1007. 1008. 1008. 1009. 1009. 1010. 1010. 1011. 1011. 1012. 1012. 1013. 1013. 1014. 1014. 1015. 1015. 1016. 1016. 1017. 1017. 1018. 1018. 1019. 1019. 1020. 1020. 1021. 1021. 1022. 1022. 1023. 1023. 1024. 1024. 1025. 1025. 1026. 1026. 1027. 1027. 1028. 1028. 1029. 1029. 1030. 1030. 1031. 1031. 1032. 1032. 1033. 1033. 1034. 1034. 1035. 1035. 1036. 1036. 1037. 1037. 1038. 1038. 1039. 1039. 1040. 1040. 1041. 1041. 1042. 1042. 1043. 1043. 1044. 1044. 1045. 1045. 1046. 1046. 1047. 1047. 1048. 1048. 1049. 1049. 1050. 1050. 1051. 1051. 1052. 1052. 1053. 1053. 1054. 1054. 1055. 1055. 1056. 1056. 1057. 1057. 1058. 1058. 1059. 1059. 1060. 1060. 1061. 1061. 1062. 1062. 1063. 1063. 1064. 1064. 1065. 1065. 1066. 1066. 1067. 1067. 1068. 1068. 1069. 1069. 1070. 1070. 1071. 1071. 1072. 1072. 1073. 1073. 1074. 1074. 1075. 1075. 1076. 1076. 1077. 1077. 1078. 1078. 1079. 1079. 1080. 1080. 1081. 1081. 1082. 1082. 1083. 1083. 1084. 1084. 1085. 1085. 1086. 1086. 1087. 1087. 1088. 1088. 1089. 1089. 1090. 1090. 1091. 1091. 1092. 1092. 1093. 1093. 1094. 1094. 1095. 1095. 1096. 1096. 1097. 1097. 1098. 1098. 1099. 1099. 1100. 1100. 1101. 1101. 1102. 1102. 1103. 1103. 1104. 1104. 1105. 1105. 1106. 1106. 1107. 1107. 1108. 1108. 1109. 1109. 1110. 1110. 1111. 1111. 1112. 1112. 1113. 1113. 1114. 1114. 1115. 1115. 1116. 1116. 1117. 1117. 1118. 1118. 1119. 1119. 1120. 1120. 1121. 1121. 1122. 1122. 1123. 1123. 1124. 1124. 1125. 1125. 1126. 1126. 1127. 1127. 1128. 1128. 1129. 1129. 1130. 1130. 1131. 1131. 1132. 1132. 1133. 1133. 1134. 1134. 1135. 1135. 1136. 1136. 1137. 1137. 1138. 1138. 1139. 1139. 1140. 1140. 1141. 1141. 1142. 1142. 1143. 1143. 1144. 1144. 1145. 1145. 1146. 1146. 1147. 1147. 1148. 1148. 1149. 1149. 1150. 1150. 1151. 1151. 1152. 1152. 1153. 1153. 1154. 1154. 1155. 1155. 1156. 1156. 1157. 1157. 1158. 1158. 1159. 1159. 1160. 1160. 1161. 1161. 1162. 1162. 1163. 1163. 1164. 1164. 1165. 1165. 1166. 1166. 1167. 1167. 1168. 1168. 1169. 1169. 1170. 1170. 1171. 1171. 1172. 1172. 1173. 1173. 1174. 1174. 1175. 1175. 1176. 1176. 1177. 1177. 1178. 1178. 1179. 1179. 1180. 1180. 1181. 1181. 1182. 1182. 1183. 1183. 1184. 1184. 1185. 1185. 1186. 1186. 1187. 1187. 1188. 1188. 1189. 1189. 1190. 1190. 1191. 1191. 1192. 1192. 1193. 1193. 1194. 1194. 1195. 1195. 1196. 1196. 1197. 1197. 1198. 1198. 1199. 1199. 1200. 1200. 1201. 1201. 1202. 1202. 1203. 1203. 1204. 1204. 1205. 1205. 1206. 1206. 1207. 1207. 1208. 1208. 1209. 1209. 1210. 1210. 1211. 1211. 1212. 1212. 1213. 1213. 1214. 1214. 1215. 1215. 1216. 1216. 1217. 1217. 1218. 1218. 1219. 1219. 1220. 1220. 1221. 1221. 1222. 1222. 1223. 1223. 1224. 1224. 1225. 1225. 1226. 1226. 1227. 1227. 1228. 1228. 1229. 1229. 1230. 1230. 1231. 1231. 1232. 1232. 1233. 1233. 1234. 1234. 1235. 1235. 1236. 1236. 1237. 1237. 1238. 1238. 1239. 1239. 1240. 1240. 1241. 1241. 1242. 1242. 1243. 1243. 1244. 1244. 1245. 1245. 1246. 1246. 1247. 1247. 1248. 1248. 1249. 1249. 1250. 1250. 1251. 1251. 1252. 1252. 1253. 1253. 1254. 1254. 1255. 1255. 1256. 1256. 1257. 1257. 1258. 1258. 1259. 1259. 1260. 1260. 1261. 1261. 1262. 1262. 1263. 1263. 1264. 1264. 1265. 1265. 1266. 1266. 1267. 1267. 1268. 1268. 1269. 1269. 1270. 1270. 1271. 1271. 1272. 1272. 1273. 1273. 1274. 1274. 1275. 1275. 1276. 1276. 1277. 1277. 1278. 1278. 1279. 1279. 1280. 1280. 1281. 1281. 1282. 1282. 1283. 1283. 1284. 1284. 1285. 1285. 1286. 1286. 1287. 1287. 1288. 1288. 1289. 1289. 1290. 1290. 1291. 1291. 1292. 1292. 1293. 1293. 1294. 1294. 1295. 1295. 1296. 1296. 1297. 1297. 1298. 1298. 1299. 1299. 1300. 1300. 1301. 1301. 1302. 1302. 1303. 1303. 1304. 1304. 1305. 1305. 1306. 1306. 1307. 1307. 1308. 1308. 1309. 1309. 1310. 1310. 1311. 1311. 1312. 1312. 1313. 1313. 1314. 1314. 1315. 1315. 1316. 1316. 1317. 1317. 1318. 1318. 1319. 1319. 1320. 1320. 1321. 1321. 1322. 1322. 1323. 1323. 1324. 1324. 1325. 1325. 1326. 1326. 1327. 1327. 1328. 1328. 1329. 1329. 1330. 1330. 1331. 1331. 1332. 1332. 1333. 1333. 1334. 1334. 1335. 1335. 1336. 1336. 1337. 1337. 1338. 1338. 1339. 1339. 1340. 1340. 1341. 1341. 1342. 1342. 1343. 1343. 1344. 1344. 1345. 1345. 1346. 1346. 1347. 1347. 1348. 1348. 1349. 1349. 1350. 1350. 1351. 1351. 1352. 1352. 1353. 1353. 1354. 1354. 1355. 1355. 1356. 1356. 1357. 1357. 1358. 1358. 1359. 1359. 1360. 1360. 1361. 1361. 1362. 1362. 1363. 1363. 1364. 1364. 1365. 1365

Impressão do relatório

Validado

Data do relatório final 01/03/2017 11:41:54	ID da Amostra AUTO_SID10000099	Data da Coleta
Tipo HUSE	Departamento UPC L19	Médico
Comentários		
ID do Paciente AUTO_PID34971	Nome do Paciente CLAUDIO LEMOS DE	Primeiro Nome OLIVEIRA
Data de Nascimento	Idade	Gênero Masculino
Comentários		
Operador HUSE		
 RBC 30 100 300	RBC 3.72 $10^6/\text{mm}^3$ < Faixa > 3.80 6.50 HGB 11.2 g/dL 11.5 17.0 HCT 35.5 % 37.0 54.0 VCM 95 μm^3 80 100 HCM 30.0 pg 27.0 32.0 CHCM 31.5 $\mu\text{g}/\text{dL}$ 32.0 36.0 RDWcv 12.1 % 11.0 16.0	Sinalizadores e Alarms Notas: RBC do ensaio 01/03/2017 11:41:53 WBC do ensaio 01/03/2017 11:41:53 PLT do ensaio 01/03/2017 11:41:53 DIFF do ensaio 01/03/2017 11:41:53
 PLT 2 10 20 30	PLT 243 $10^3/\text{mm}^3$ 150 500 VPM 8.2 μm^3 6.0 11.0 PCT 0.199 % 0.180 0.500 PDW 13.5 % 11.0 18.0	
 BASO 300	WBC 10.0 $10^3/\text{mm}^3$ 4.0 10.0 % # < % Faixa # > NEU 77.0 7.69 h 0.0 99.9 2.00 7.50 LIN 16.0 1.60 0.0 99.9 1.00 4.00 MON 6.0 0.60 0.0 99.9 0.20 1.00 EOS 0.9 0.09 0.0 99.9 0.00 0.50 BAS 0.1 0.01 0.0 99.9 0.00 0.20 ALY 2.1 0.21 0.0 2.5 0.00 0.25 LIC 0.7 0.07 0.0 3.0 0.00 0.30	LMNE 
Exame Microscópico % # Anisocitose + ++ +++ Neutrófilos _____ Metamielócitos _____ Hipocromia + + + Faixas _____ Mielócitos _____ Policromia + + + Linfócitos _____ Promielócitos _____ Poliquilocitose + + + Monócitos _____ Blasto _____ Microcitose + + + Eosinófilos _____ ATY LYM _____ Macrocitose + + + Basóflicos _____ Outro _____ Aglomerados de PLA + + + Total(100%) _____ _____ Eritroblastos _____		

 Juciene G. da S. Carvalho
 Biomedicina
 CRM 873

Patient Report Header
Patient Report Subtitle

Code: 010317M18

Name: CLAUDIO L DE OLIVEIRA
Birth d:

Location: UFC

Reg. d: 1/3/2017 11:48:10

Comm.:

Normal Range			
TP-M	TEMPO DE PROTROMBINA	18,0	seg
INRM	INR	1,09	
ATM	Atividade	86,2	%
TTPA	TTPA (PACIENTE)	27,4	seg
RATIO	RELACAO	0,96	

Patient Report Footer

Analista: E. G.
Bloco: 3
CRBM

Printed: 1/3/2017 12:35:18



Paciente: Claudio Lemos de Oliveira

Diagnóstico: Fratura de fêmur E (exposta)

Data: 28/02/17

PRESCRIÇÃO

- ① Dieta livre, VO, assim que lhe concordeado
- ② SFO, 9%, 500 ml EV, 12/12h
- ③ Keford, 1g, EV, 8/8h ou Keflin, 1g, EV, 6/6h
- ④ Antel, 2:18 ml AD, EV, 12/12h
- ⑤ Dipirona, 2:8 ml AD, EV, 6/6h (SUS PENSO)
- ⑥ Profenid, 1amp + 100 ml SF, EV, 12/12h
- ⑦ Tramadol, 1amp + 100 ml SF, EV, 8/8h
- ⑧ Bromocriptina, 2:18 ml AD, EV, 8/8 h a
- 9 moinha ou amêijo (50g) SOS
- ⑩ Coptopril, 15mg, VO, a PA3 160/100 mmHg (SUS)
- ⑪ SIA e necessária
- ⑫ CCCG + SSVV, 6/6h
- ⑬ Solicite RX pós-operatório
- ⑭ Solicite CM

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

Hora	PA	Diurese	Glicemias	Temp. Axilar	Assinatura do Técnico e Observações

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Nome do Paciente:

Unidade de Produção:

José da Lima Jr. Oliveira

Idade: 43

Sexo:

Male

Leito:

Nº do Prontuário:

DATA

HORA

EVOLUÇÃO

03/03/2011 01:25 Foi admitido no SRPH com suspeita de
lesão hepática aguda, hipotensão e AVI
(MSD). Cirurgia, cirurgia e MTB.
03:00 Paciente está em observação
recebendo STAGI. Enfermagem responsável
realizou medições de pressão
respiratória e arterial, realizou
exame ECG PA = 127x80, R = 73, Pulsos, T = 36,7
e SPO2 99%. Enfermagem responsável de houve
03-03-2011 02:00 Paciente se sente com dor abdominal, dor ventral e
uso de urina com soro terapêutico. Avisa o
despacho que o paciente apresenta
dor + eritema do abdômen fundido que
paciente segue aos cuidados da enfermagem
03-03-2011 03:00 Paciente se sente tranquilo —
não sente dor abdominal. Avisa o
despacho que o paciente apresenta
dor abdominal que se intensificou.
03-03-2011 04:00 Paciente apresenta gástrica tor-
mentosa e fez uso de enemas
de hidroclorotiazida e hidroclorotiazida
e cetoconazol. Prescrevendo medicamentos
e sendo admitido para cirurgia.
paciente segue em observação. Dis-
ponível para atendimento de enfermagem.

SERVÍCIO DE HEMOTERAPIA	TRATAMENTO	PROTOCOLO	ENFERMAGEM	VOLUME	UNIDADE DE MEDIDA
Prescrição:					
Medicação:					
Testes:					
Outros:					
Horas de Início:					
Outras:					

DATA	HORA	EVOLUÇÃO
01	19h	Paciente no leito, calmo, consciente, orientado, supina e em uso de ventilação em bom funcionamento.
02	21h	Precedido o banho. Técnica
03	24h	Administrado medicamentos: metformina metformina.
04	06	Pcte Ajudou em momento para medições de pressão arterial.
05	14h	Pcte no leito, calmo, consciente em estado, supina, com AP hidroscópico, segue no momento acima.
06	16h	Pcte quisceu de dor im local cervical, administrado medicamento conforme prescrições médica.
07	18h	Administrado medicamentos de dor.
08/03/14	20:00	Paciente no leito, aliviado, sem queixa, medido AP, este não mudou quanto baste. apenas
08/03/14	21:00	medido temperatura: 37,5 com 40,1°C
08/03/14	02:00	paciente com medicação reposta medicação reposta medicação
09	06	Medido Síntese de urina



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE
FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: Cláudia Lemos de Oliveira

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fratura de fêmur E, exposta

CIRURGIA REALIZADA: Fixador externo + LMC

CIRURGÃO: Dr. Khiego Yone

AUXILIARES: Dr. Marcus Faria

ANESTESIA: Regime sedativo ANESTESISTA

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO: & mesmo

() CIRURGIA LIMPA () CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA
() CIRURGIA CONTAMINADA () CIR INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO? () SIM () NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

() VIAS AÉREAS SUP. () PULMONAR () URINÁRIA () SNC () TGI
() CUTÂNEO () AP. CARDIO-VASCULAR () PLEURA () OUTROS

DESCRICAÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

- ① Paciente em ODH, sob efeito de anestesia.
- ② Antissepsie, essepse e colocação de campos.
3. Téres.
- ④ LMC
- ⑤ Realizado fixador externo em fêmur E.
- ⑥ Limpeza das lesões.
- ⑦ Sutura da pele em coxa, joelho, perna e pé, este último com extensa lesão de pele.
- ⑧ Curativo
- ⑨ A SRPA

DATA: 23/02/17

Dr. Nicanor de Farias Alves
CRM/SE 3001 / TSP/13974
Assinatura do Cirurgião

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

Nome do Paciente: Claudio Tenor de Oliveira Idade: . Sexo:
Unidade de Produção: Leito: N° do Prontuário:

DATA / HORA:

28/02/17 # 507 #

Paciente com fratura exposta de fêmur e ósio
condente de moto hoje. Realizada cirurgia con-
forme descrito em ato cirúrgico.

Cond: ① VPM

② Sócio RX pós-operatório

③ Sócio CH

01/03/17 # Intervenções:

13:00h Paciente no leito, apresentando edema periorbital en-
lateral.

Exame: AR: M VR 0mm P HT, com creptos erectorius
em bases pulmonares, sem alterações laringeas.

Sat: 98% em oximetria.

HD: reacção alérgica.

CD: 1) Hidrocorstona, prometazina, adrenalina.

Dr. Ingrid Mariana Lopes

Médica

CRM: 5382

Atto 22/02

→ ~~Intervenções~~ → ~~Intervenções~~

• ~~No momento, PMS, urinária, sputo~~
~~(SPT) 1500 ml 2333 urinária~~

~~HC = 15,300 ml + 21 ml~~
~~SOM 1325 ml~~

~~(1100 ml)~~

~~21/02/17 05:10h~~

Med. C.
CRM

HOSPITAL Huzel CIDADE Dresge COORDENADOR: Engrá Silveira
 MÉDICO Dr. grá Silveira Férios CRM _____

NOME PACIENTE Edenilis Ferreira da Cunha PRONTUÁRIO 14 5052

DATA NASCIMENTO PACIENTE 01/10/174 NOME DA MÃE PACIENTE _____

DATA INTERNAÇÃO 28/02/17 DATA CIRURGIA 28/02/17 DATA DA ALTA _____

PROCEDIMENTO REALIZADO Fratura Exposta CÓDIGO PROCEDIMENTO _____

DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

	DESCRÍÇÃO	REF	QTD	DESCRÍÇÃO	REF	QTD
PEQ. FRAGMENTOS	PLACA I/O TUBO RETA 3.5MM			FIXADOR EXTERNO LINEAR		
	PLACA COMPRESSÃO DINÂMICA RETA 3.5MM			FIXADOR EXTERNO PUNHO		
	PLACA RECONSTRUÇÃO BACIA RETA 3.5MM			MINI FIXADOR EXTERNO		
	PLACA EM T 3.5MM			FIXADOR EXTERNO CIRCULAR		
	PLACA EM T OBLÍQUA 3.5MM			FIXADOR WAGNER (ALONGAMENTO)		
	PLACA TREVO 3.5MM			FIXADOR EXTERNO PLATAFORMA		
	PLACA SEMITUBULAR 3.5MM			PINO SCHANZ		
	PLACA CALCANEUS DIREITA			FIO STEINMAN ROSQUEADO		
	PLACA CALCANEUS ESQUERDA			CIMENTO COM ANTIBIÓTICO		
	ARRUELA LISA 3.54.0MM			CIMENTO SEM ANTIBIÓTICO		
GRANDES FRAGMENTOS	PLACA COMPRESSÃO DINÂMICA LARGA 4.5MM			SERRA DE GIGLI		
	PLACA COMPRESSÃO DINÂMICA ESTREITA 4.5MM			ENDOPROTESE		
	PLACA RECONSTRUÇÃO 4.5MM			PROTESE DE QUADRIL		
	PLACA EM T 4.5MM			PROTESE TOTAL OU PARCIAL DE OMBRO		
	PLACA PLATEAU TIBIAL (MALEAVEL) 4.5MM			PROTESE TOTAL OU PARCIAL JOelho		
	PLACA A LUNDILEA 4.5MM			PROTESE DE ARTROPLASTIA COTUVELO		
	PLACA EM L 4.5MM			SISTEMA COLLINA PARCIAL OU TOTAL		
	PLACA TREVO 4.5MM			KIT CIMENTAÇÃO		
	PLACA COBRA 4.5MM			ENXERTO ÓSSEU SINTÉTICO 5 GRAMAS		
	PLACA SEMITUBULAR 4.5MM			ENXERTO ÓSSEU SINTÉTICO 10 GRAMAS		
DCS / DHS	PLACA PONTE 4.5MM			FIO CERCLAGEM		
	PLACA CALÇO 4.5MM			PLACA ENDobutton		
	ARRUELA 4.5MM			LÂMINA SHAVER		
	ARRUELA 6.5MM			CANULA ARTRUSCOPIA		
MINI FRAGMENTOS	PLACA DHS 135°			DRENOLISECAO		
	PLACA DCS 90°			FIO STEINMAN		
	PARAFUSO DESLIZANTE RUSCA CURTA			FIO KIRSCHNER		
	PARAFUSO DESLIZANTE RUSCA LONGA			PLACA BUZO MAXILO		
	PLACA EM T 2.7MM			SUSTITUTO SINTÉTICO - DURAMATER		
	PLACA SEMITUBULAR 2.7MM			ASPIRADOR COM FILTRO		
	MINI PLACA EM L 1.5MM			ANCORA		
	MINI PLACA EM T 1.5MM			MINI ANCORA AGULHADA		
	MINI PLACA EM L 2.0MM			ANCORA COM FIO ACOPLADO		
	MINI PLACA EM T 2.0MM			HASTE		
ESPECIFICAÇÕES PARAFUSOS	PLACA VOLAR RÁDIO DISTAL			FIXADOR MODULAR ALONGAMENTO		
	PLACA BLOQUEADA UMEBO			FIXADOR RÁDIO TRANSPARENTE		
	PLACA ARTRÓSE MM			FIXADOR MODULAR COTUVELO		
	PLACA BLOQUEADA 3.5MM			FIXADOR TRILHO PARA ALONGAMENTO		
	PLACA SPIDER			FIXADOR PEDIATRICO		

ESPECIFICAÇÕES PARAFUSOS

PARAFUSO CORTICAL	Nº			PARAFUSO TITANIO CORTICAL	Nº	
	MM	QTD				
PARAFUSO CORTICAL	Nº			PARAFUSO TITANIO CORTICAL	Nº	
	MM	QTD				
PARAFUSO CANULADO 3.5MM	Nº			PARAFUSO HEBERT 2.0MM		
	QTD					
PARAFUSO CANULADO 4.5MM	Nº			PARAFUSO HEBERT 2.7MM		
	QTD					
PARAFUSO CANULADO 7.0MM	Nº			PARAFUSO BLOQUEADO MM		
	QTD					
PARAFUSO ESPONJOSO 4.0MM	Nº			PARAFUSO BUCO MM		
	QTD					
PARAFUSO ESPONJOSO 6.5MM	Nº			PARAFUSO INTERFER. MM		
	QTD					
PARAFUSO MALEOLAR 4.5MM	Nº			PARAFUSO DISTAL / PROX. MM		
	QTD					

MATERIAL FORA DA LISTA

DESCRÍÇÃO	QTD	DESCRÍÇÃO	QTD

CIRCULANTE Geonl

INSTRUMENTADOR(A)

Dr. Sérgio de Faria Andrade
CRM-SP 100000-0000
Data: 04/07/2017

VERGLÄS
DIPPERONI



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE



RASTREABILIDADE DE INTEGRADORES QUÍMICOS

NOME:	Cláudia Soemir de Oliveira		
REGISTRO:	148082	DATA:	28/02/17
CIRURGIÃO:	Dr. Lucio Dr. Thiago		
CIRURGIA:	Intervenção de picina de ferro e fibroza		
ENFERMEIRO:	José Augusto	CIRCULANTE:	Jeane
INTEGRADORES QUÍMICOS			

 CÓDIGO: C-45/CSTRA INTEGRADOR: TIPO S SG 11140-1	MATERIAL / MATERIAL
	DATA / FECHA
	AUTOCLAVE / AUTOCLAVE
	CARGA / CARGA
	OPERADOR / OPERADOR

STEAM CISSE

<input type="checkbox"/> C-45/CSTRA150416
<input type="checkbox"/> 15.04.16
<input checked="" type="checkbox"/> 15.04.21

 CÓDIGO: C-45/CSTRA INTEGRADOR: TIPO S SG 11140-1	MATERIAL / MATERIAL
	DATA / FECHA
	AUTOCLAVE / AUTOCLAVE
	CARGA / CARGA
	OPERADOR / OPERADOR

STEAM CISSE

<input type="checkbox"/> C-45/CSTRA150416
<input type="checkbox"/> 15.04.16
<input checked="" type="checkbox"/> 15.04.21

 CÓDIGO: C-45/CSTRA INTEGRADOR: TIPO S SG 11140-1	MATERIAL / MATERIAL
	DATA / FECHA
	AUTOCLAVE / AUTOCLAVE
	CARGA / CARGA
	OPERADOR / OPERADOR

STEAM CISSE

<input type="checkbox"/> C-45/CSTRA150416
<input type="checkbox"/> 15.04.16
<input checked="" type="checkbox"/> 15.04.21

 CÓDIGO: C-45/CSTRA INTEGRADOR: TIPO S SG 11140-1	MATERIAL / MATERIAL
	DATA / FECHA
	AUTOCLAVE / AUTOCLAVE
	CARGA / CARGA
	OPERADOR / OPERADOR

STEAM CISSE

<input type="checkbox"/> C-45/CSTRA150416
<input type="checkbox"/> 15.04.16
<input checked="" type="checkbox"/> 15.04.21

 CÓDIGO: C-45/CSTRA INTEGRADOR: TIPO S SG 11140-1	MATERIAL / MATERIAL
	DATA / FECHA
	AUTOCLAVE / AUTOCLAVE
	CARGA / CARGA
	OPERADOR / OPERADOR

STEAM CISSE

<input type="checkbox"/> C-45/CSTRA150416
<input type="checkbox"/> 15.04.16
<input checked="" type="checkbox"/> 15.04.21

Contribuição dos acadêmicos do 7º período de Enfermagem
Orientação da Profª. Enfª. Espl. Luciana Lobo

Universidade Federal de Sergipe 2014.1.

UPC Lito 89
Data 28/02
PC 28/02

ANEXO I

SUS

Sistema
Único de
Saúde

Ministério
da
Saúde

**LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE
INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HUSE - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE GOV. JOÃO ALVES FILHO

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

HUSE - HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE GOV. JOÃO ALVES FILHO

2 - CNES

2 | 8 | 1 | 6 | 2 | 1 | 0

4 - CNES

2 | 8 | 1 | 6 | 2 | 1 | 0

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA

6 - Nº DE PRONTUÁRIO

149092

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

22 06 1973

8 - DATA DE NASCIMENTO

01 / 01 / 1974

9 - SEXO

Masc X 1 Fem 3

10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL

Maria Socorro Lemos de Oliveira

DDD

11 - TELEFONE DE CONTATO

Nº DO TELEFONE

12 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

PORTO DANTAS

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

ARACAJU

14 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO

2800308

15 - UF

SE

16 - CEP

4 | 9 | 0 | 9 | 5 | 0 | 0 | 0

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)

20 - DIAGNÓSTICO INICIAL

21 - CID 10 PRINCIPAL

22 - CID 10 SECUNDARIO

23 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO REALIZADO

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

26 - CLÍNICA

27 - CARACTER DA INTERNAÇÃO

28 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

29 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

31 - DATA DA SOLICITAÇÃO

32 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

36 - CNPJ DA SEGURADORA

37 - Nº DO BILHETE

38 - SÉRIE

33 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

39 - CNPJ EMPRESA

40 - CNAE DA EMPRESA

41 - CBO

34 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

35 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURO

AUTORIZAÇÃO

43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

44 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR

49 - Nº DA AUTORIZAÇÃO INTERNA HOSPITALAR

45 - DOCUMENTO

46 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS () CPF

47 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

48 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

SUS

Sistema
Único de
SaúdeMinistério
da
SaúdeLAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE
INTERNAÇÃO HOSPITALARIdentificação do Estabelecimento de Saúde
Nome do Estabelecimento solicitante

HUSE - HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE GOV. JOÃO ALVES FILHO

2 8 1 6 2 1 0

Nome do Estabelecimento solicitado

HUSE - HOSPITAL DE URGENCIA DE SERGIPE GOV. JOÃO ALVES FILHO

2 8 1 6 2 1 0

Identificação do Paciente

Nome do paciente

CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA

Carteira Nacional de Saúde (CNS)

Número da carteira de identidade

ARACAJU

22/06/1973

02/06/1974

CPF/CEP/PLANO SAÚDE

148882

SEXO:

MASC

FEM

TELEFONE DE COMUNICAÇÃO

*Maria Escrivão Lemos de Oliveira
Arto sanitário Cláudia Paula Ribeiro nº 38 14 de porta
2800308 SIE 41 91 01 91 51 01 01*

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

1. PRINCIPAIS SINAIS CLÍNICOS/EXAMES

2. CONSIDERAÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

3. PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROFIAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADO DOS EXAMES REALIZADOS)

20 - DIAGNÓSTICO INICIAL

21 - CODIGO PRINCIPAL

22 - CODIGO SECUNDARIO

23 - CODIGO DE CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO REALIZADO

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

25 - CODIGO DO PROCEDIMENTO

26 - CLÍNICA

27 - CARACTÉRICA INTERNACAO

28 - DOCUMENTO

29 - Nº DOCUMENTO (CNIS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

CNS

CPF

30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

31 - DATA DA SOLICITAÇÃO

32 - ASSINATURA E CARMIMBO / Nº DO REGISTRO DO CONSELHO

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLENCIAS)

33 - CNPJ DA SEGURODORA

37 - Nº DO BILHETE

38 - SERIE

39 - ACIDENTE DE TRÂNSITO

40 - ACIDENTE DE TRABALHO/TRAJETO

41 - ACIDENTE DE TRABALHO/TRAJETO

42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

36 - CNPJ EMPRESA

43 - CNPJ DA EMPRESA

44 - CBV

43 - EMPREGADO

44 - EMPREGADOR

45 - AUTÔNOMO

46 - DESEMPREGADO

47 - APOSENTADO

48 - NÃO SEGURO

AUTORIZAÇÃO

49 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

50 - COD. ÓRGÃO EMISSOR

51 - Nº DA AUTORIZAÇÃO HOSPITALAR

52 - DOCUMENTO

CNS

53 - Nº DOCUMENTO (CNIS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

CPF

54 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

55 - ASSINATURA E CARMIMBO / Nº DO REGISTRO DO CONSELHO

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
CONSUMO DO HJAF/HUSE

PACIENTE: Cláudia Jeunes de Oliveira RG 34 8082 DATA: 28/10/17

CIRURGIÃO: Dr. E. Moreira Feio

CIRURGIA: tratamento de fratura de fêmur com fixação externa

ANESTESIOLOGISTA:

ANESTESIA:

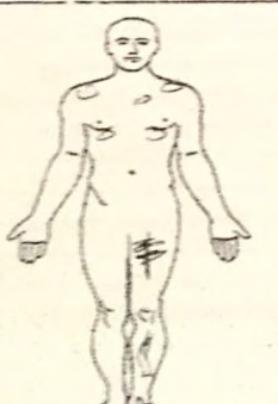
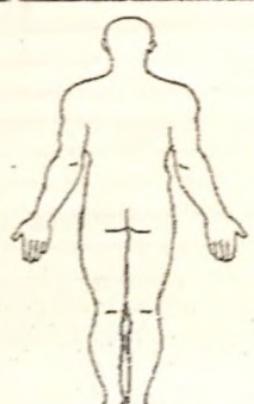
Roseli

CIRCULANTE: Roseli

ANTAK	AMP	POMADA SULFA	TB	
ADRENALINA	AMP	POMADA COLAGENASE	TB	09
ATROPINA	AMP	POMADA OFTÁLMICA	TB	
ÁGUA DESTILADA	AMP	PLASIL	AMP	
AMINOFILINA	AMP	REVIVAN	AMP	
BICARBONATO DE SÓDIO	AMP	ROCEFIM	FR	
CLORETO-DE POTÁSSIO	AMP	SORO RINGER LACTATO	UND	<input type="checkbox"/>
CLORETO DE SÓDIO	AMP	SORO FISIOLÓGICO	UND	<input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
COLÍRIO	GTS	SORO GLICOFISIOLÓGICO	UND	
CEDILANIDE	AMP	SORO GLICOSADO	UND	
CLINDAMICINA	AMP	TRASAMIN	AMP	
CIPROFLOXACINO	UND	TRAMAL	AMP	
DECADRON	AMP	PROFENID	AMP	
DIPIRONA	AMP			
DIAZEPAN	AMP			
DIMORF 1012	AMP	ANESTÉSICOS		
DOLANTINA	AMP	ESMERON	FR	
DORMONID	AMP	ETOMIDATO	AMP	
EFORTEL	AMP	FENTANIL	FR	1
EFEDRINA	AMP	ISOFLURANO	ML	
FERNEGAN	AMP	PROPOFOL	AMP	
FLAGYL	UND	PAVULON	AMP	
GARAMICINA	AMP	QUELICIN	FR	
GLICOSE	AMP	KETALAR	FR	
GLUCONATO DE CÁLCIO	AMP	TRACRIUM	AMP	
HEPARINA	UND	MARCAÍNA 0,5% C/V	FR	
HIDROCORTIZONA	FR	MARCAÍNA 0,5% S/V	FR	
HIPOGLÓS	TB	NEOCÁINA PESADA	FR	11
HISOCHEL	UND	XILOCAÍNA 1% S/V	FR	
KEFLIN	FR	XILOCAÍNA 1% C/V	FR	
LASIX	AMP	XILOCAÍNA 2% S/V	FR	
MANITOL 20%	UND	XILOCAÍNA 2% C/V	FR	
NARCAN	AMP	XILOCAÍNA GELÉIA	TB	
NILPERIDOL	AMP	XILOCAÍNA SPRAY	DOS	

MATERIAIS		QUANT	MATERIAIS	QUANT
ÁGUA OXIGENADA	ML		SERINGAS ML	UND <input checked="" type="checkbox"/>
AGULHA DE RAQUE N°	UND	26	SERRA DE GIGLE	UND
AGULHA DESCARTÁVEL N°	UND	1	SONDA DE ASPIRAÇÃO N°	UND
ÁLCOOL 70%	ML	500	SONDA DE ALÍVIO N°	UND
ALGODÃO ORTOPÉDICO	UND		SONDA NASOGÁSTRICA N°	UND
ATAD. CREPOM	UND	<input checked="" type="checkbox"/>	SONDA NELATON N°	UND
ATAD. GESSADA	UND		SONDA DE FOLLEY N°	UND
BARRA DE ERICK	UND		TRAQUEÓSTOMO N°	UND
BOLSA DE COLOSTOMIA	UND		TORNEIRINHA 3 VIAS	UND
CAPA P/ MICROSCÓPIO	UND		TUBO ARAMADO N°	UND
CATETER FORGATY N°	UND		TUBO ENDOTRAQUEAL N°	UND
CATETER. DE OXIGENIO N°	UND		FILTRO DE BARREIRA	UND
CERA P/ OSSO	UND		FIOS	
CIMENTO ORTOPÉDICO	UND		ACIFLEX N°	UND
CLOREXIDINA	ML		ALGODÃO C/AG N°	UND
COLETOR DE URINA	UND		ALGODÃO S/AG N°	UND
COMPRESSAS GR	UND	<input checked="" type="checkbox"/>	CAT GUT CROMADO S/AG N°	UND
COMPRESSAS PQ	UND		CAT GUT SIMPLES C/AG N°	UND
COTONETE	UND		CAT. GUT CROMADO C/AG N°	UND
DRENO DE KHER N°	UND		CAT. GUT SIMPLES S/AG N°	UND
DRENO DE PENROSE N°	UND		FITA CARDÍACA N°	UND
DRENO DE SUÇÃO N°	UND		MONONYLON N° <input checked="" type="checkbox"/>	UND <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
DRENO DE TORAX N°	UND		MONONYLON N°	UND
ELETRODOS	UND	05	PROLENE N°	UND
EQUIPO	UND		VICRYL N°	UND
EQUIPO DE SANGUE	UND		EQUIPAMENTOS	USO
ESCALPE N°	UND		BISTURI ELETRICO	USO
ESCOVA DESCART.	UND	<input checked="" type="checkbox"/>	CAPINÓGRAFO	USO
ESPARADRAPO	CM	80	CARRO DE ANESTESIA	USO
ESTENSOR	UND		DESFIBRILADOR	USO
ÉTER	ML		FURADEIRA	USO
FORMOL 10%	ML		FOCO CIRÚRGICO	USO
GASE ALGODOADA	UND	1	INTENSIFICADOR () RX 10	USO
GASE SIMPLES	UND	<input checked="" type="checkbox"/>	MONITOR CARDÍACO	USO
GASE VASELINADA	UND		MICROSCÓPIO	USO
GELCO N°	UND		NEGATOSCÓPIO	USO
GEOFOAN	UND		OXIMETRO DE PULSO	USO
INTRA-CATH N°	UND			
LÂMINA DE BISTURI N°	UND	24		
LATÉX	UND		GASOTERAPIA	
LUVAS ESTER N° 7 7,5 8 8,5	UND	<input checked="" type="checkbox"/>	AR COMPRIMIDO	USO
LUVAS PROCED	UND	<input checked="" type="checkbox"/>	NITROGÉNIO	USO
MICROPORE	CM		OXIGÉNIO	USO
PVPI DEGERMANTE	ML	500	PROTOXITO DE AZONIO	USO
PVPI TÓPICO	ML	500	VÁCUO	USO

Registro de Enfermagem no Trans-Operatório

NOME	Claudia Loeme de Oliveira		PRONTUÁRIO	148089																	
RECEBIDO NA S.O. POR			DATA	28/02/17																	
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA	ACORDADO	SONOLENTO	AGITADO	COMATOSO																	
CIRCULANTE	Geone	PROCEDÊNCIA																			
ENTRADA S.O.	11:29:40h	INÍCIO DA ANESTESIA	22:50h	INÍCIO DA CIRURGIA	23:30h																
SAÍDA DA S.O.	01:20h	FIM DA ANESTESIA	01:15h	FIM DA CIRURGIA	01:30h																
CIRURGIÃO	Dra. Giovana Ferreira	1º AUXILIAR	Dr. Hugo Ferreira																		
ANESTESISTA	Dra. Renata Regine	2º AUXILIAR	Dr. Rogério																		
INSTRUMENTADOR	Regine	LATERALIDADE	() DIREITA	() ESQUERDA																	
CIRURGIA PROPOSTA																					
CIRURGIA REALIZADA	Intervenção de fixação de ferimento com fixador externo																				
TÉCNICA ANESTÉSICA																					
GERAL VENOSA	GERAL INALATÓRIA	GERAL COMBINADA	GERAL BALANCEADA	RAQUIANESTESIA																	
PERIDURAL C/ CATETER	PERIDURAL S/ CATETER	SEDAÇÃO	BLOQUEIO DO PLEXO	LOCAL																	
TUBO ENDOTRAQUEAL () ORAL () NASAL	Nº:	TUBO ARAMADO	Nº:	MÁSCARA LARINGEIA																	
ASSEPSIA																					
PVPI TÓPICO	PVPI ALCOÓLICO	PVPI DERGEMANTE	CLOREXID. ALCOÓLICA	CLOREXID. DEGERMANTE	CLOREXID. AQUOSA																
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS																					
BOMBA DE INFUSÃO	DESFIBRILADOR	MONITOR CEREBRAL (BIS)	INTENSIFICADOR DE IMAGEM	MANTA TÉRMICA	MICROSCÓPIO																
FIBROSCÓPIO	MONITOR CARDÍACO	PA (NÃO INVASIVA)	PA (INVASIVA)	OXÍMETRO	CAPNÓGRAFO																
FOCO AUXILIAR	FONTE DE LUZ	VIDEOLAPAROSCÓPIO	BRONCOSCÓPIO	OUTROS																	
COXINS DE CONFORTO UTILIZADOS					BISTURI ELÉTRICO																
CABEÇA	MSD	MSE	MIE	MID	BIPOLAR																
					MONOPOLAR																
 					<table border="1"> <tr> <td colspan="2">PLACA BISTURI</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><input type="radio"/></td> </tr> <tr> <td>LOCAL</td> <td></td> </tr> <tr> <td>•</td> <td>ELETRODOS</td> </tr> <tr> <td>‡</td> <td>INCISÃO CIRÚRGICA</td> </tr> <tr> <td>AVP</td> <td><input checked="" type="radio"/> D E</td> </tr> <tr> <td>AVC</td> <td><input checked="" type="radio"/> D E</td> </tr> <tr> <td colspan="2">GASOMETRIA: SIM () NÃO ()</td> </tr> </table>	PLACA BISTURI		<input type="radio"/>		LOCAL		•	ELETRODOS	‡	INCISÃO CIRÚRGICA	AVP	<input checked="" type="radio"/> D E	AVC	<input checked="" type="radio"/> D E	GASOMETRIA: SIM () NÃO ()	
PLACA BISTURI																					
<input type="radio"/>																					
LOCAL																					
•	ELETRODOS																				
‡	INCISÃO CIRÚRGICA																				
AVP	<input checked="" type="radio"/> D E																				
AVC	<input checked="" type="radio"/> D E																				
GASOMETRIA: SIM () NÃO ()																					
POSIÇÃO DO PACIENTE																					
DORSAL	VENTRAL	LAT. ESQ.	LAT. DIR	CANIVETE	TRENDELEMBURG																
LITOTOMIA																					

ELABORADO PELOS ACADÉMICOS DE ENFERMAGEM DO 7º PERÍODO DA FACULDADE ESTÁCIO/FASE (2014/01 E 02) ORIENTADO PELAS PROFESSORAS LUCIANA LÔBO E SILVIA SANDES

SONDAS - DRENOS - CÂNULAS									
SNG	Nº:	SNE	Nº:	FOGARTY	Nº:	TRAQUÉÓSTOMO	Nº:	GUEDEL	Nº:
DRENOS		SUCCÃO	Nº		TÓRAX	Nº		PENROSE	Nº
		ABDOMINAL	Nº		PIZZER	Nº		KHER	Nº
		BLAKE	Nº		OUTROS				
PASSAGEM DA SÔNDA FOLLEY			SEM RESTRIÇÃO		COM RESTRIÇÃO		VIAS	Nº:	
FOLLEY	Nº:	FOLLEY SILICONE	Nº		SONDA NELATON (URETRAL)		Nº:		
PASSADA POR					ANÁTOMO PATOLÓGICO	Nº PEÇAS			
SINAIS VITais									
FC (BPM)					58				
SpO2 (%)					98%				
EPCO2 (mmHg)					38				
PA (mmHg)					52				
PAI (mmHg)									
FR (RPM)									
TEMP (°C)									

ANOTACÃO DE ENFERMAGEM

HORA	REGISTRO	ASSINATURA
22:40	Somnolento, que Sognava palavras de coisas estranhas e incoerentes. Dr. Kennedy descreveu o paciente como calmo, consciente, ou- dovelas, expressões pacíficas, sem ansiedade, e que descreveu M.S.D e grotas. M.J.E.: Pertenecia português e RXD.	Dr. Kennedy
22:50	Somnolento com lentidão, com olhos tristes, com olhos murchos, por Dr. Kennedy.	
23:30	Termine da procedimento.	
01:10	Termine da procedimento.	
01:15	Termine da procedimento.	
01:20	Termine da procedimento para SRPA, procedente, sót, e este consistindo, sup- nis, anestesiado, em sua dentição, moção, M.S.D, e que o paciente descreveu M.J.E.: Pertenecia português com pleno e RX.	Dr. Kennedy

ENCAMINADO PARA:

~~SRRP~~

ELABORADO PELOS ACADÉMICOS DE ENFERMAGEM DO 7º PERÍODO DA FACULDADE ESTÁCIO/FASE (2014/01 E 02) ORIENTADO
PELAS PROFESSORAS LUCIANA LÔBO E SÍLVIA SANDES

RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: Cássio Leme de Oliveira
DATA DA ENTRADA: 28/02/2012
DATA DA SAÍDA: 23/03/2012

7135/2012
148C
22/08/17

INTERNAMENTO: PS () ENFERMARIA () UTI ()

HISTÓRICO CLÍNICO:

Paciente deslocado no manto jecava, vítima de colisão entre moto e carro, resultado da queda de versão do veículo rebos SGMV em fronteira de Presidente, apresentando lesão exposta de fêmur esquerdo. Foi evitada pelo respondeu que houve o rebote para a encosta a bordo de um veículo particular. O tratamento consistiu em tomografia e abertura da ferida, realizada na instituição em Teresina, e extirpação da fratura de fêmur exposta no dia 03/03/2012, permanecendo nela nos de ortopedia e artrotraumatologia assistidas da instituição, recuperando-se ao tempo estimado de 03/03/2012, e chegando ao dia 19/02/2012, com grande melhora da ferida, estabilizada de natureza, e voltando com completa em observação e readmitido auto.

HISTÓRICO CIRÚRGICO:

28/02/2012 - Fixação externa da fratura de fêmur esquerdo com ferragem metálica

18/03/2012 - Tratamento cirúrgico de hérnia de fáscia lata esquerda

EXAMES COMPLEMENTARES:

Rx de fêmur AP, Rx de cota suspeita (AP e costal).

Rx de perna esquerda (AP e perfil).

Rx de refeve.

Termografia de corse nenhuma.

Tomografia de coluna cervical normal.

MÉDICOS ASSISTENTES:

Dr. Henrique da Fonseca Lobo (Ortopedia e Traumatologia)

Dr. Antônio Ferreira Soares (Ortopedia e Traumatologia)

Dr. Estevão H. M. Ribeiro (Traumatologia)

Dr. Paulo Soárez (Ortopedia e Traumatologia)

Dr. Sérgio Carvalho M. de Melo (Ortopedia e Traumatologia)

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO () TRANSFERIDO () ÓBITO ()

ARACAJU, 24 de março de 2014

MARCELO Z. MARCILIO AUGUSTO P. FREITAS
MÉDICO DO SETOR DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIO

Obs.: Dados obtidos mediante análise do prontuário, sem ter contato profissional com o paciente, isto é, a responsabilidade do atendimento cabe aos médicos que o assistiram.

Pto Na

Politriarre no adulto do mto.
Ex: Auto somente, alcool, etc.
jardim, estadios.

Tudo novo SII: Nerv
Tudo antigo SII: Nerv

as - observações novas ou

- liberação de humor considerado
de valor

(n)

et
As cifras seguem a fórmula

10. A. S. O.

- Oba 200
- SF 0.91 15000 EV 241-10050f
- Pessoal 028 EV 2 bala 2000
- Líquido 014 EV 0-01 2800
- Líquido 1002 EV 1000 10000 2000 12
- Pessoal 0-1 S. O

~~Agenor Villar Neto~~
~~Cir. Mão/Ortopedia~~
~~CRM 3352~~

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE

ne do Paciente: Claudio Lemos de Oliveira Idade: Sexo:
idade de Produção: Leito: Nº do Prontuário:

DATA HORA HISTÓRICO

17/02/17 # 507 #
Paciente com fratura exposta de fêmur e ósio
escante de moto hoje. Realizada cirurgia con-
forme descrito em ato cirúrgico.

Cond: ① VPM

② Sólcito RX pós-operatório

③ Sólcito CH

04/03/17 # Intercorrências:

13:00h Paciente no leito, apresentando edema periorbital ex-
lateral

Exame: AR: M VO em AHT, com crepitos tritubares
em bases pulmonares, sem estridor laringeo.

Sat: 98% em ar ambiente

HD: Traço alérgico.

CD: 1) Histerocortisona, prometazina, iodoamalona

Dr. Ingrid Tatiana Lopes
Médica
CRM: 5383

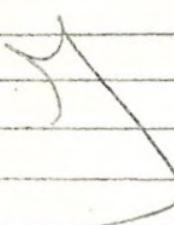
ACE 02/03

→ insuficiência respiratória aguda
→ histerocortisona

• Insuficiência respiratória, desidratação, sono
(SFD) 1500 → 1350 (desidratação)
1500 - 1350 = 150 ml → 150 ml talvez
São 150 ml de fluidos

(Histerocortisona)

21/03/03 10:00



07/03/17 Síncope Social (Tardi)

Paciente homem admitido no dia (8), procedente da UPE, vítima de queda de motoqueiro, encontrada ferida, orientado, familiar presente (esposa), a qual foi dada orientação quanto à dinâmica hospitalar e da convalescença.

7 Pela Enfermagem:

7/3 Paet. admissível às 16:30', pressão arterial da UPE, consciente, orientado em parámetros clínicos normais (hemorrágico).
Aguarda segundo tempo

08/03/17 AME:

Pct. Estabil. LOTE Empreco, afibril, agudo de progresso após cirurgia — Ofício 23334

09/03/17 Paciente LOTE: uridindo, coprício: diaréa e sono montado: clinicações presentes; com uso de ABP flutuante e cardíaco; segue os cuidados de coope

Fabiana Gondoso Sc
Enfermeira
COREN-BA 3324

10 Pela Enfermagem:

10/3 Paet. fez uso de hemostaxia, sem intercorrências. Empreco, afibril, uridando — X

11/03/17 Paciente LOTE: uridindo, coprício diaréa e sono montado, eliminacões presentes; com uso de ABP flutuante e cardíaco; segue os cuidados de coope

Fabiana Gondoso Sc
Enfermeira
COREN-BA 3324

12 Pela Enfermagem:

12/3 Sem anamnese demacrática no período.
17 consciente, orientado; emprioco, afibril — X

13 Pela Enfermagem:

13/3 Paet. sem anamnese no período. Consciência, orientado, emprioco — X

14 Pela Enfermagem:

14/3 Paet. consciente, orientado, emprioco
17 Diurese: presente e clara — X

Nome do Paciente: Claudio Júnior Oliveira Idade: _____ Página nº _____
Unidade de Produção: Ale B. Sexo: _____ Letra: B21 N° do Prontuário: _____

- 16 Part semi-intercômico clínica. Expos
03 coagulabilidade, algéndula. Exame com
17 observação. Exame

- 16 Pela enfermagem
03 Faz a comunicação procedente
14 Cirurgico Comunicante, orientado, que deve
e algodão p. x p. 160

8/15/18 Chicas, stove, C. Pugnax
in female (♀), No ovaject seen
Queixada, E. São

- (1) Societal Expenses ($H_m + C_m + U_m$)
 - (2) As Demands

- 17 Lila Endemica.
03 Ract. austros Lila cimosa.
17 orientado, espalda, donde los monos
se Segun los observadores

Nome do Paciente	Claudia Lourenço	Idade	42	Sexo	M
Vida de Produção		Lote		Nº do Prantúario	
DATA	HORA	HISTÓRICO			
18/03/17	10h	B SUR-HUSE			
18/03/17	10h	Paciente febre alta, desidratação, dor abdominal, dor nas costas, Fx genito-esternal e tórax Rx PI Fazit! - x - Enf = Hap -			
18/03/17	18h				
19/03/17	10h	Paciente idoso: reabrigado - cansaço; dor de dia e dor nocturna - eliminação presente. Com uso de AVP forte + anti-inflamatórios. Seguir as orientações da Equipe			
20/03/17	10h	Paciente em B/G, hore, seca, vertigem tontura, no dia, calmo, eupmico, hidratante, comido, uso de Duro-MIE, dor no tórax MIE, AVP forte. Sem queixa na mictose. Dieta acida. Deixar e encusque os dentes. Seguir as orientações.			
21/03/17	10h	Paciente mantendo ansioso pela suspensão da alta. Eupmico, alérgico. Seguir as orientações.			
21/03/17	14h				

22. Peri-agente de investigación ha visto
03. personas juntando piedras y ladrillos
18. Concierto, conciertos, música
22. Son de alta categoría y orientadas
03. a una audiencia profesional. Ejemplos
18. ejemplos

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DO ALEIJADINHO

FICHA DE INTERNACAO
IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

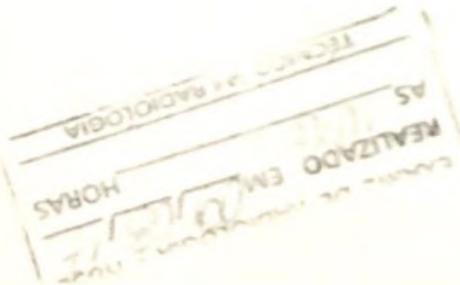
Reg. Definitivo...: 149692
Nome.....: CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA
Documento.....: 1105606
Data de Nascimento: 22/06/1973
Sexo.....: MASCULINO
Responsável.....: ANTONIO NICOLAI DE OLIVEIRA
Nome da Mae....: MARIA DO SOCORRO LEMOS
Endereço.....: RUA BASTILIO PERALVA 2018 - TOB606575943580
Bairro.....: DEZITTO DO FORTE
Telefone.....: 00000099643937
Município.....: BRASILEIRO
Nacionalidade....: SERGIPE
Naturalidade.....: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

Forma de Entrada...: 4 - EMERGENCIA No. do BE: 1496418
Unica.....: 918 - CENTRO CIRURGICO SRPA
Lento.....: 999.0366
Data da Internacao: 28/02/2011
Hora da Internacao: 22:42
Medico Solicitante: 003.725.465-01 - HILDEBRANDO LUBAMBO DE BRITTO NETO
Proced. Solicitado: NAO INFORMADO
Diagnostico.....: NAO INFORMADO
Identif. Operador.: BMGSANTOS

INFORMAÇÕES DE SAIDA

Proc. Realizado:
Dt. Hr Saída:
Especialidade:
Tipo de Saída:
CID Principal:
CID Secundario:
Principal:
Secundario:
Atzo:



DATA: 23 / 03 / 2017.

24º DIH

NOME: Cláudio Lemos de Oliveira - B 2.1

DIAGNÓSTICO(S): Fratura Exposta Diáfise Fêmur E

Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
1º. Dieta Livre	
2º. Gelco Salinizado	
3º. Kefazol 1 g EV 8/8hs ou Keflin 1 g EV 6/6hs	18 24 06 12
4º. Gentamicina 240mg + SF 0,9% 200 ml EV 1x dia SUSP	
5º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV ou Paracetamol 40gts VO 6/6hs	18 24 06 12
6º. Nauseadron 8mg EV 12/12hs SOS	
7º. Antak 50mg EV ou 150mg VO / Omeprazol 40mg EV ou VO às 6hs	06
8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV ou VO 8/8hs SOS	
9º. Profenid 100mg + 100ml SF 0,9% EV 12/12hs SOS	
10º. Captopril 25mg VO 8/8hs se PAS > 180 mmHg e PAD > 110 mmHg SOS	
11º. Clexane 40mg SC 1 x dia ou Heparina 5000UI SC 2 x dia	20
12º. Dextro 6/6hs SUSP	
13º Insulina Regular SC, após o dextro. 201 – 250: 02UI 251 – 300: 04UI > ou = 401: 10UI	301 – 350: 06UI 351 – 400: 08UI
14º Curativos Diários 1 x dia	
(x) SF 0,9% + Gazes Seca	() SF 0,9% + Gazes Algodoada
15º SSVV + Cuidados	
16º	
17º	
18º	
19º	

Mp Valde
Mico Albo, do Interne

Dr. Edilson Ernesto Cultural
Ortopedista Traumatologista
CRM 880

Médico



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: Claudia Lemos

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: Fratura de fêmur ()

CIRURGIA REALIZADA: Fixo do fêmur

CIRURGIÃO: Leandro

AUXILIARES: Assistente

ANESTESIA: Anestesista

DIAGNÓSTICO PÓS- OPERATÓRIO:

- () CIRURGIA LIMPA () CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA
() CIRURGIA CONTAMINADA () CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO? () SIM () NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

- () VIAS AÉREAS SUP. () PULMONAR () URINÁRIA () SNC () TGI
() CUTÂNEO () AP. CARDIO-VASCULAR () PLEURA () OUTROS

DESCRICAÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

1. Fractura fêmur
2. Fixo fêmur
3. Fractura fêmur
4. Fractura fêmur
5. Fractura fêmur
6. Fixo fêmur
- 7.

DATA: 18/03/2012

*AUTO ENVIADO
18/03/2012
Entregue à enfermeira de plantão*

*Dr. Antônio Prado Cabral
CRM ES 000000000000000000
Ortopedista Traumatologista*

Assinatura do Cirurgião

EXPEDIDO

Assinatura



INSTITUTO MÉDICO LEGAL
LAUDO PERICIAL
Lesões Corporais

Claudio Lemos de Oliveira

Laudo nº 7135/2017

ESTE CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/09/2017
[Handwritten signature]



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL "DR. AUGUSTO LEITE"



LAUDO DO EXAME DE LESÕES CORPORAIS

terça-feira, 22 de agosto de 2017

Nº Laudo
7135/2017

Dados Da Vítima

Nome da Vítima	CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA	Nascimento	22/06/1973	Idade	44	Naturalidade	SÃO VICENTE
Estado Civil	Sexo	Cor		Profissão		UF	
CASADO	MASCULINO	BRANCA		AUTÔNOMO		SP	
Instrução	Nome da Mãe			Nome do Pai			
2º Grau Completo	MARIA DO SOCORRO LEMOS			ANTONIO NICOLAU DE OLIVEIRA			
Endereço	Bairro			Município			
TRAV. BASILIO PERALVA,78	18 DO FORTE			ARACAJU/SE.			
Nome da Autoridade	Função			Unidade			
DANIELA RAMOS LIMA BARRETO	DANIELA RAMOS LIMA BARRETO			DEDT			

1º Perito Relator Cremese/Crose 2º Perito Relator Cremese/Crose
DR JOSÉ RAIMUNDO DE MELO 0770 LAUDO Nº 7135/2017

Local da Perícia Sala do IML Tipo Causa

Historico/Descrição

Historico

Informa ter sido vítima de queda de motocicleta, fato ocorrido por volta das 18h30 do dia 28 de fevereiro de 2017, na Avenida Euclides de Figueiredo, Bairro Industrial, nesta capital.

Descrição

Comparece para a realização do exame deambulando com auxílio, marcha claudicante, bem orientado no tempo e espaço. Exibe cicatrizes hipocrônicas, eutroficas lineares, localizadas em coxa esquerda e cicatriz hipercloromática, eutrofica ovalar em dorso e concavidade do pé esquerdo. Manobra semiológica com redução de movimentos articulares em joelho e tornozelo esquerdo. Apresentou cópia do relatório emitido em 24 de julho de 2017 pelo médico CREMSE - 880 do HUSE, onde consta: Vítima de colisão moto x moto, sem relato de perda da consciência, apresentando fratura exposta de femur esquerdo. Foi submetido a tratamento cirúrgico de correção de fratura do femur esquerdo e sutura da lesão no pé esquerdo, permanecendo naquela unidade hospitalar no período de 28 de fevereiro a 23 de março de 2017.

Comentário Médico/Conclusão/Quesitos Respostas

Comentário Médico - Forense

Existe compatibilidade entre os achados e ação de meio contundente. As lesões não resultaram em perigo de vida, entretanto, se faz necessário afasta-lo de suas ocupações habituais por período superior a 30 dias e atualmente com dano funcional temporário enquanto se restabelece. Necessita exame complementar

ESTE CONFERE COM O ORIGINAL
Em 27/09/2017
R. [Signature]

José Raimundo de Melo
Perito Médico Legista 1º Classe
CREMSE - 0770

após seis meses para avaliação funcional.



Conclusão

- 1) - Houve ofensa à integridade física da vítima.
- 2) - Lesões produzidas por ação contusa.
- 3) - Solicito exame complementar após 180 dias para avaliação funcional.
- 4) - Exame realizado às 14h32 do dia 22/08/2017.

Quesitos/respostas:

1º) Houve ofensa à integridade ou a saúde do paciente?

Sim.

2º) Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?

Contundente.

3º) A ofensa foi produzida com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou por meio insidioso ou cruel, ou que possa resultar perigo comum?

Não

4º) Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta (30) dias?

Sim.

5º) Da ofensa resultou perigo de vida?

Não.

6º) Da ofensa resultou incapacidade incurável perda ou inutilização de membro, sentido ou função ou deformidade permanente?

Depende da evolução do processo mórbido.

Este documento foi expedido via eletrônica (expresso), nos termos da legislação vigente. Confere com o original em arquivo digital, disponível no banco de dados do Instituto Médico Legal. Deverá conter o carimbo da unidade policial responsável pela impressão.

[Signature]
Dr. Médico Legista 1^a Classe
DR. JOSÉ RAIMUNDO DE MELO
CRMESP 0770

LAUDO Nº 7135/2017

ESTE CONFERE COM O ORIGINAL
Em 21/09/2017
[Signature]

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2018

Aos Cuidados de: CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA

Nº Sinistro: 3170667611

Vitima: CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA

Data do Acidente: 28/02/2017

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NEGATIVA TÉCNICA - VÍTIMA EM TRATAMENTO

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no seu pedido de indenização cadastrado sob o **número de sinistro 3170667611**, verificamos que, até o presente momento, não foram apresentados documentos que comprovem o término do tratamento e a existência de invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT. Por esse motivo, o seu pedido de indenização foi encerrado.

Para prosseguimento da análise, será necessário apresentar documentação médica que comprove o término do tratamento e a existência de sequelas permanentes.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940601337

DATA:

28/08/2019

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940601337

DATA:

25/09/2019

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

Por se presumirem verdadeiras as alegações de hipossuficiência deduzidas por pessoa natural, bem como por não verificar nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a sua concessão, defiro o pedido de justiça gratuita, nos termos do artigo 99, § 2º, do Código de Processo Civil. A petição inicial encontra-se em conformidade com o artigo 319 do CPC, não é caso de improcedência liminar do(s) pedido(s) e o direito que baseia a pretensão não veda a autocomposição. DETERMINO que a Secretaria providencie data para realização da audiência preliminar de conciliação diretamente no Sistema de Controle Processual. Ressalto que não se faz mais necessária a remessa dos autos, uma vez que ocorreu migração do Sistema do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) para o Sistema de Controle Processual (SCP), devendo a Secretaria providenciar a data de realização da audiência diretamente na pauta do CEJUSC. Cite-se e intime-se a ré para comparecer à aludida audiência, ficando cientes que, em caso de desinteresse na autocomposição, deverão informar a este Juízo em até 10 (dez) dias antes da realização do ato, sendo obrigatória a manifestação de todos os litisconsortes (art. 334, §§ 5º e 6º, CPC). Em havendo a anuência quanto à realização da audiência, mas não chegando as partes ao acordo, o prazo para resposta, que será de 15 (quinze) dias, iniciar-se-á no dia seguinte à audiência (art. 335, caput e inciso I, do CPC). Na hipótese de não haver audiência por desinteresse das partes ou por não ser admitida a autocomposição (art. 334, § 4º do CPC), o prazo para resposta terá como termo inicial o dia do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação/mediação ou nos termos do art. 231 do CPC (art. 335 do CPC). Observem as partes que a ausência injustificada à audiência de conciliação/mediação, será considerada ato atentatório à dignidade da justiça cabendo aplicação de multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa a ser revertida em favor da União ou do Estado (art. 334, §8º, do CPC). Ficam as partes advertidas de que o comparecimento para a audiência de conciliação acompanhadas de advogados é obrigatório (art. 334, §9º, do CPC) e que poderão constituir representante com poderes para negociar e transigir, desde que por meio de procuração específica (art. 334, §10, do CPC). Intimem-se as partes e patronos, observando a escrivania o disposto no art. 334, caput e § 3º, do CPC, que determina a citação da parte requerida com pelo menos 20 dias de antecedência da audiência designada, bem como que a intimação da parte autora deverá ser realizada na pessoa de seu advogado.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

p. 53

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito**

Nº Processo 201940601337 - Número Único: 0044199-73.2019.8.25.0001

Autor: CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA

Réu: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Cláusula.

Por se presumirem verdadeiras as alegações de hipossuficiência deduzidas por pessoa natural, bem como por não verificar nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a sua concessão, **defiro o pedido de justiça gratuita**, nos termos do artigo 99, § 2º, do Código de Processo Civil.

A petição inicial encontra-se em conformidade com o artigo 319 do CPC, não é caso de improcedência liminar do(s) pedido(s) e o direito que baseia a pretensão não veda a autocomposição. **DETERMINO que a Secretaria providencie data para realização da audiência preliminar de conciliação** diretamente no Sistema de Controle Processual. Ressalto que não se faz mais necessária a remessa dos autos, uma vez que ocorrerá migração do Sistema do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) para o Sistema de Controle Processual (SCP), devendo a Secretaria providenciar a data de realização da audiência diretamente na pauta do CEJUSC.

Cite-se e intime-se a répara comparecer à aludida audiência, ficando cientes que, em caso de desinteresse na autocomposição, deverão informar a este Juízo em até 10 (dez) dias antes da realização do ato, sendo obrigatória a manifestação de todos os litisconsortes (**art. 334, §§ 5º e 6º, CPC**).

Em havendo a anuência quanto à realização da audiência, mas não chegando as partes ao acordo, o prazo para resposta, que será de 15 (quinze) dias, iniciar-se-á no dia seguinte à audiência (**art. 335, caput e inciso I, do CPC**).

Na hipótese de não haver audiência – por desinteresse das partes ou por não ser admitida a autocomposição (**art. 334, § 4º do CPC**), o prazo para resposta terá como termo inicial o dia do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação/mediação ou nos termos do art. 231 do CPC (**art. 335 do CPC**).

Observem as partes que a ausência injustificada à audiência de conciliação/mediação, será considerada ato atentatório à dignidade da justiça cabendo aplicação de multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa a ser revertida em favor da União ou do Estado (**art. 334, §8º, do CPC**).

Ficam as partes advertidas de que **o comparecimento para a audiência de conciliação acompanhadas de advogados é obrigatório** (art. 334, §9º, do CPC) e que poderão constituir representante com poderes para negociar e transigir, desde que por meio de procuração específica (art. 334, §10, do CPC).

Intimem-se as partes e patronos, observando a escrivania o disposto no **art.334, caput e § 3º, do CPC**, que determina a citação da parte requerida com pelo menos 20 dias de antecedência da audiência designada, bem como que a intimação da parte autora deverá ser realizada na pessoa de seu advogado.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Dantas Brandão, Juiz(a) de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito, em 25/09/2019, às 09:41:33**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019002452500-63**.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

PROCESSO:

201940601337

DATA:

27/09/2019

MOVIMENTO:

Remessa

DESCRIÇÃO:

LOCALIZAÇÃO:

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

PUBLICAÇÃO:

Não



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940601337

DATA:

27/09/2019

MOVIMENTO:

Recebimento

DESCRIÇÃO:

LOCALIZAÇÃO:

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

PUBLICAÇÃO:

Não



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940601337

DATA:

02/10/2019

MOVIMENTO:

Audiência

DESCRIÇÃO:

 Audiência de Conciliação/Mediação - Art 334 do CPC designada para o dia 14/11/2019, às 08h:45min, a ser realizada no(a) Fórum Gumersindo Bessa, na sala de audiências do CEJUSC PROCESSUAL: FGB - Pauta Conciliação/Mediação PROCESSUAL 03.

LOCALIZAÇÃO:

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940601337

DATA:

02/10/2019

MOVIMENTO:

Ato Ordinatório

DESCRIÇÃO:

Em conformidade com o artigo 334, § 3º, CPC, considera-se intimada a parte autora, para a audiência designada, através de seu patrono, via DJE.

LOCALIZAÇÃO:

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

PUBLICAÇÃO:

Sim



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940601337

DATA:

02/10/2019

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de número 201940605067 do tipo (NCPC) - Mandado Citação e Intimação - Procedimento Comum - audiência [TM4145,MD150]

 {Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}

LOCALIZAÇÃO:

Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de
Aracaju
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju
Cep - 49080-901 Telefone - 3226-3552/3711

Normal(Justiça Gratuita)



201940605067

PROCESSO: 201940601337 (Eletrônico)

NÚMERO ÚNICO: 0044199-73.2019.8.25.0001

NATUREZA: Procedimento Comum Cível

REQUERENTE: CLAUDIO LEMOS DE OLIVEIRA

REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para a audiência de Conciliação ou de Mediação na forma do Art. 334, para a finalidade abaixo transcrita.

Finalidade: Comparecer a este Juízo para audiência de Conciliação ou de Mediação, de acordo com Arts. 334 e 344 do CPC. Não havendo autocomposição, o prazo para a contestação, 15 (quinze) dias, será contado na forma do Art. 335 do CPC. Fica advertido(a) que deverá comparecer a referida audiência acompanhado(a) de advogado(a) ou defensor(a) público(a).

Despacho: Cite-se e intime-se a ré para comparecer à aludida audiência, ficando cientes que, em caso de desinteresse na autocomposição, deverão informar a este Juízo em até 10 (dez) dias antes da realização do ato, sendo obrigatória a manifestação de todos os litisconsortes (art. 334, §§ 5º e 6º, CPC).

Data e horário da audiência: 14/11/2019 às 08:45:00, **Local:** Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, Fórum Gumersindo Bessa, Aracaju, SE. PAUTA 3

Advertência: O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado.

Qualificação da parte ré:

Nome: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Residência: Rua Senador Dantas, (5º Andar), 74

Bairro: Centro

CEP: 20031205

Cidade: Rio de Janeiro - RJ - RJ

Ilmº (a) Sr(a)

Nome: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Residência: Rua Senador Dantas, (5º Andar), 74

Bairro: Centro

CEP: 20031205

Cidade: Rio de Janeiro - RJ - RJ

[TM4145, MD150]



Documento assinado eletronicamente por **Ivonete dos Santos de Almeida, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Aracaju**, em 02/10/2019, às 11:17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019002521807-61**.
